



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 468 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 89, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.422.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

				2.422.900,00	
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
251	12.361.0011.2114.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	18
					1.000.000,00
261	12.361.0011.2114.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	18
					200.000,00
263	12.361.0011.2115.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19
					495.000,00
264	12.361.0011.2115.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	19
					100.000,00
326	12.365.0011.2111.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	19
					50.000,00
327	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	18
					385.000,00
329	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19
					142.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
124	12.361.0011.2114.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	18
					-1.354.900,00
347	12.361.0011.2114.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	18
					-1.068.000,00

-2.422.900,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/07/2022.

Ribas do Rio Pardo, 01 de JULHO de 2022

Julio Alfredo Damasceno
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.